ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO, realizada no dia 22 de setembro de 2021, as 15 horas no Plenário da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES. Reuniram-se os membros designados na Portaria nº 014/2021, a saber: Representante da Sociedade Civil Organizada, Senhor Gilmar Valentim Marinato, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vargem Alta, Representante do Poder Legislativo, Senhora Vereadora Alessandra Olga Borges Fassarella, Representantes do Poder Executivo, Senhor Berg da Silva, Secretário de Administração, Senhor Thadeu dos Santos Orletti, Secretário de Finanças, Senhor Pedro Luiz De Angeli, Oficial Administrativo. Iniciada a reunião, foi feita a leitura da Ata da reunião anterior onde, após breves comentários, a mesma foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. O conselheiro Thadeu apresentou aos demais o saldo de recursos disponíveis no Fundo, sendo R$ 364.210,20 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dez reais e vinte centavos) na rubrica de investimento e R$ 244.426,46 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) para a rubrica de custeio. Em seguida, passou-se a discussão da pauta apresentada pelo Poder Executivo, que solicita a análise e aprovação do Conselho para que os recursos do Fundo sejam utilizados para a realização da obra de reforma das antigas instalações da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta para a instalação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Os conselheiros analisaram o Termo de Referência, as plantas apresentadas e a planilha orçamentária, constando o valor de R$ 119.904,94 (cento e dezenove mil, novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos). A conselheira Alessandra trouxe ao conhecimento dos demais conselheiros que existe uma solicitação de recursos junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, através de emenda parlamentar disponibilizada pelo Deputado Estadual Marcelo Santos para o mesmo objeto. Diante desta informação, os conselheiros decidiram por unanimidade aprovar a utilização dos recursos do Fundo para a referida obra, com a ressalva de que, caso o recurso estadual seja confirmado, o recurso do Fundo não será utilizado no mesmo objeto. Por fim, foi lavrada a presente Ata, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.